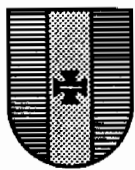


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 139

Terça- feira, 5 de Novembro de 1991

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO TURISMO CULTURA E EMIGRAÇÃO

Portaria nº 279/91:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional do Turismo Cultura e Emigração.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria nº 280/91:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional do Equipamento Social.

Portaria nº 281/91:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional do Equipamento Social.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO TURISMO, CULTURA E EMIGRAÇÃO

PORTARIA Nº. 279/91

Considerando que, para efectuar o pagamento de diversas

despesas do âmbito da Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração, durante o ano de 1991, torna-se necessário proceder à transferência da verba de 35 274 000\$00, conforme o mapa anexo a esta Portaria;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças, e do Turismo, Cultura e Emigração, ao abrigo do Decreto-Lei nº. 46/84, de 04.FEV, autorizar o seguinte:

1º. - Que se proceda à transferência e reforço de verba, no montante de 35 274 000\$00 (trinta e cinco milhões, duzentos e setenta quatro. mil escudos), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Portaria.

2º. - Esta Portaria entra em vigor em 91.OUT.18

Secretarias Regionais das Finanças, e do Turismo, Cultura e Emigração.

Assinada em 18 de Outubro de 1991.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO, CULTURA E EMIGRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, Rui Adriano Ferreira de Freitas

ORGÂNICA			CLASS.	CLASS.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES (contos)	ANULAÇÕES (contos)		
CAP	DIV.	S/D	ECONÓMICA	FUNC.					
50	01	05	04	04.04.	02 8.08.0	Transporte	5 000	3 418	
						Transferências correntes Exterior			
			Outras transferências para o exterior	1 850					
			Acções desenvolvidas na França						
			06	01	01.02.	04 8.08.0	Despesas com o pessoal		
							Abonos variáveis ou eventuais		
				02	02.02.	04 8.08.0	Ajudas de custo		100
							Aquisição de bens e serviços correntes		
				02.03.	08 8.08.0	Outros bens não duradouros		400	
						Aquisição de serviços			
				07	07 8.08.0	Transportes		200	
						Representação dos Serviços		120	
				08	08 8.08.0	Seguros		57	
						Outros serviços		150	
			07	04	04.04.	02 8.08.0	Transferências correntes Exterior		
							Outras transferências para o exterior	1 000	
		Acções desenvolvidas no Reino Unido e Irlanda							
		01		01.02.	04 8.08.0	Despesas com o pessoal			
						Abonos variáveis ou eventuais			
		02		02.02.	04 8.08.0	Ajudas de custo		350	
						Aquisição de bens e serviços correntes			
		02.03.		08 8.08.0	Outros bens não duradouros		1 200		
					Aquisição de serviços				
		07		07 8.08.0	Transportes		900		
					Representação dos Serviços		120		
		09		09 8.08.0	Seguros		90		
					Outros serviços		500		
		08		04	04.04.	02 8.08.0	Transferências correntes Exterior		
							Outras transferências para o exterior	3 160	
				Acções desenvolvidas na Dinamarca					
			01	01.02.	04 8.08.0	Despesas com o pessoal			
						Abonos variáveis ou eventuais			
02	02.02.		04 8.08.0	Ajudas de custo		90			
				Aquisição de bens e serviços correntes					
02.03.	08 8.08.0		Outros bens não duradouros		2 400				
			Aquisição de serviços						
A transportar						11 010	10 095		

ORGÂNICA			CLASS.	CLASS.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES (contos)	ANULAÇÕES (contos)	
CAP	DIV	S/D	ECONÓMICA	FUNC.				
50	01	08	02.03.07	8.08.0	Transportes	11 010	10 095	
				09 8.08.0	Seguros		200	
				10 8.08.0	Outros serviços		50	
			04	04.04.	02 8.08.0	Transferências correntes	35	700
						Exterior		
						Outras transferências para o exterior		
			09	02	02.02.	Acções desenvolvidas no Canadá	35	650
						Aquisição de bens e serviços correntes		
						Bens não duradouros		
		08		02.03.	08 8.08.0	Outros bens não duradouros	35	800
						Aquisição de serviços		
						Representação dos serviços		
		10		04	04.04.	Outros serviços	1 230	950
						Transferências correntes		
						Exterior		
		10	02	02.02.	Outras transferências para o exterior	1 230	800	
					Acções desenvolvidas nos E.U.A.			
					Aquisição de bens e serviços correntes			
			08	02.03.	08 8.08.0	Bens não duradouros	1 665	200
						Outros bens não duradouros		
						Aquisição de serviços		
			11	07	07 8.08.0	Transportes	1 665	1 450
						Transferências correntes		
						Exterior		
		11	02	02.02.	Outras transferências para o exterior	1 665	350	
					Acções desenvolvidas na Finlândia, Noruega e Suécia			
					Despesas com o pessoal			
			01	01.02.	04 8.08.0	Abonos variáveis ou eventuais	1 665	120
						Ajudas de custo		
						Aquisição de bens e serviços correntes		
			12	02	02.02.	Bens não duradouros	1 665	800
						Outros bens não duradouros		
						Aquisição de serviços		
12	07	07 8.08.0	Transportes	4 790	135			
			Representação dos Serviços					
			Outros serviços					
12	08	08 8.08.0	Transferências correntes	4 790	135			
			Exterior					
			Outras transferências para o exterior					
12	01	01.02.	Acções desenvolvidas no Brasil	4 790	135			
			Despesas com o pessoal					
			Abonos variáveis ou eventuais					
12	04	04 8.08.0	Ajudas de custo	4 790	135			
			Aquisição de bens e serviços correntes					
			Aquisição de serviços					
A transportar						18 730	17 080	

ORGÂNICA			CLASS.	CLASS.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES (contos)	ANULAÇÕES (contos)		
CAP	DIV	S/D	ECONÓMICA	FUNC.					
50	01	12	02.03.08.	8.08.0	Representação dos Serviços	18 730	17 080		
				09 8.08.0	Seguros		40		
			04	04.04.	02 8.08.0		Transferências correntes	50	
							Exterior		
			13	02	02.02.		Outras transferências para o exterior	240	
							Acções desenvolvidas na África do Sul		
				02	02.02.		Aquisição de bens e serviços correntes		
							Bens não duradouros		
				08	02.03.		8.08.0	Outros bens não duradouros	300
							Aquisição de serviços		
				07	02.03.		8.08.0	Transportes	100
							8.08.0	Outros serviços	850
		14		01	01.02.	Acções desenvolvidas na Austria			
						Despesas com o pessoal			
			04	02.02.	8.08.0	Ajudas de custo	25		
					Aquisição de bens e serviços correntes				
			08	02.03.	8.08.0	Bens não duradouros	100		
					Outros bens não duradouros				
			07	02.03.	8.08.0	Aquisição de serviços			
					8.08.0	Transportes	60		
			08	02.03.	8.08.0	Representação dos Serviços	80		
					8.08.0	Seguros	30		
		10	04.04.	02 8.08.0	Outros serviços	500			
					Transferências correntes				
		15	02	02.02.	Exterior				
					Outras transferências para o exterior	885			
			02	02.02.	Acções desenvolvidas na Suíça				
					Aquisição de bens e serviços correntes				
			08	02.03.	8.08.0	Bens não duradouros	800		
					Outros bens não duradouros				
			07	02.03.	8.08.0	Aquisição de serviços			
					8.08.0	Transportes	120		
			08	02.03.	8.08.0	Representação dos Serviços	80		
					8.08.0	Outros serviços	450		
			10	04.04.	02 8.08.0	Transferências correntes			
						Exterior			
		16	02	02.02.	Outras transferências para o exterior	1 405			
					Acções desenvolvidas no Japão				
			01	01.02.	Despesas com o pessoal				
					Abonos variáveis ou eventuais				
		04	02.02.	8.08.0	Ajudas de custo	240			
				Aquisição de bens e serviços correntes					
			Bens não duradouros						
A transportar						21 045	21 120		

. ORGÂNICA			CLASS.	CLASS.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES (contos)	ANULAÇÕES (contos)			
CAP	DIV	S/D	ECONÓMICA	FUNC.						
50	01	16	02.02.08.		Transporte	21 045	21 120			
								02.03.		Outros Bens não duradouros
				07	8.08.0	Aquisição de serviços				
				09	8.08.0	Transportes		550		
				10	8.08.0	Seguros		30		
						Outros serviços		1 800		
					04		Transferências correntes			
					04.04.		Exterior			
					02	8.08.0	Outras transferências para o exterior	1 955		
				19			Jogos Sem Fronteiras			
					02		Aquisição de bens e serviços correntes			
					02.02.		Bens não duradouros			
					08	8.08.0	Outros bens não duradouros		95	
					02.03.		Aquisição de serviços			
					07	8.08.0	Transportes		170	
					10	8.08.0	Outros serviços		135	
			20				Material promocional			
					02		Aquisição de bens e serviços correntes			
					02.02.		Bens não duradouros			
				08	8.08.0	Outros bens não duradouros		3 000		
				02.03.		Aquisição de serviços				
				10	8.08.0	Outros serviços	3 400			
			10	01			Animação e acontecimentos especiais			
							Festa do Carnaval			
						02		Aquisição de bens e serviços correntes		
						02.03.		Aquisição de serviços		
						10	8.08.0	Outros serviços		282
								Festa da Flor		
				02			Aquisição de bens e serviços correntes			
						02.02.		Bens não duradouros		
						08	8.08.0	Outros bens não duradouros		62
						02.03.		Aquisição de serviços		
						07	8.08.0	Transportes		270
		10			8.08.0	Outros serviços		900		
	03			Festa do Fim de Ano						
			02		Aquisição de bens e serviços correntes					
			02.03.		Aquisição de serviços					
			10	8.08.0	Outros serviços	3 869				
	04			Festa do Vinho Madeira						
			02		Aquisição de bens e serviços correntes					
			02.03.		Aquisição de serviços					
			10	8.08.0	Outros serviços	3 750				
			04		Transferências correntes					
		04.03.		Famílias						
		01	8.08.0	Particulares		4 740				
				A transportar	34 019	33 654				

L. ORGÂNICA			CLASS.	CLASS.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES (contos)	ANULAÇÕES (contos)		
CAP.	DIV.	S/D	ECONÓMICA	FUNC.					
50	10	05			Transporte	34 019	33 654		
			O2		Festival de Bandas				
			O2.O2.		Aquisição de bens e serviços correntes				
				08 8.08.0	Bens não duradouros				
			O2.O3.		Outros bens não duradouros	120			
				07 8.08.0	Aquisição de serviços		840		
		06		10 8.08.0	Transportes				
				Outros serviços	720				
			O2			Fins de semana musicais na Madeira			
			O2.O2.			Aquisição de bens e serviços correntes			
				08 8.08.0		Bens não duradouros	165		
			O2.O3.			Outros bens não duradouros			
		30	03		07 8.08.0	Aquisição de serviços		430	
					Transportes				
					10 8.08.0		Outros serviços		350
							Formação e aperfeiçoamento do pessoal da S.R.T.C.E.		
				O1		Afecto à Direcção Regional do Turismo			
				O1.O2.		Despesas com o pessoal			
	03		04 8.08.0	Abonos variáveis ou eventuais					
					Ajudas de custo	100			
			O2		Aquisição de bens e serviços correntes				
			O2.O3.		Aquisição de serviços				
				07 8.08.0	Transportes	100			
				09 8.08.0	Seguros	50			
TOTAL						35 274	35 274		

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS
E DO EQUIPAMENTO SOCIAL**

P O R T A R I A N.º 280/91

Para proceder, durante o ano de 1991, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional do Equipamento Social (07), do capítulo 50, torna-se necessário transferir e reforçar a importância de 60.000.000\$00 (sessenta milhões de escudos) das rubricas constantes do mapa anexo.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto Lei 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças e o Secretário Regional do Equipamento Social, o seguinte:

1. Que se proceda à transferência e reforço de verba no valor de 60.000.000\$00 (sessenta milhões de escudos), de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante desta Portaria.

2. Esta Portaria entra em vigor no dia 91/09/18.

Assinada a 18 de Setembro de 1991.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Jorge Manuel Jardim Fernandes

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES	
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL				
50	04	21	07			07 - Secretaria Regional do Equipamento Social			
			07.01			Investimentos do Plano			
			07.01.04		8.05.0	Construção Estradas Regionais		25 000	
		05	10	07			E.M. St. Curral Velho Silveira e Alves GATAL		
	07.01					Aquisição de bens de capital			
	07.01.04				8.05.0	Construções diversas		15 000	
		06	01	07			E.M. 543 Entre Capela e Seara Velha (C. Freiras) GATAL		
	07.01					Aquisição de bens de capital			
	07.01.04				8.05.0	Construções diversas		40 000	
		06	10	07			E.M. Ligação Mirad. Franc. Alves (Matur) e a ER 207		
07.01					(Machico) - 2ª Fase - GATAL				
07.01.03				3.02.0	Aquisição de bens de capital		20 000		
	06	01	07			Ensino Superior			
07.01					Restauração Reconversão Imóvel Colégio - DROP				
07.01.03				3.02.0	Aquisição de bens de capital		20 000		
						Edifícios		20 000	
TOTAL							60 000	60 000	

PORTARIA Nº 281/91

Para proceder, durante o ano de 1991, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional do Equipamento Social (07), do capítulo 50, torna-se necessário transferir e reforçar a importância de 23.400.000\$00 (vinte e três milhões e quatrocentos escudos) das rubricas constantes do mapa anexo.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto Lei 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças e o Secretário Regional do Equipamento Social, o seguinte:

1. Que se proceda à transferência e reforço de verba no valor de 23.400.000\$00 (vinte e três milhões e quatrocentos escudos), de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante desta Portaria.

2. Esta Portaria entra em vigor no dia 91/10/14.

Assinada a 14 de Outubro de 1991.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 60\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	ASSINATURAS				<p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	
	Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral)		3 300\$00
	1ª Série	" ...	2 200\$00	"		1 100\$00
	2ª Série	" ...	2 200\$00	"		1 100\$00
	3ª Série	" ...	2 200\$00	"		1 100\$00
	4ª Série	" ...	2 200\$00	"		1 100\$00
	Duas Séries	" ...	4 400\$00	"		2 200\$00
Três Séries	" ...	6 600\$00	"	3 300\$00		
<p>Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 277/90, de 31 de Dezembro)</p>						

Execução gráfica "Jornal Oficial"